



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Almeirim**  
Palácio Sebastião Baía Águila

**DESPACHO**

Para: Departamento de Financeiro

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DO VALOR PROPOSTO**

Encaminhamos o presente processo para fins de realização de análise da proposta para saber se o valor proposto está conforme o praticado no mercado, buscando atender aos preceitos legais da lei 14.133/21, ENCAMINHAMOS JUNTO OS AUTOS, CONSULTAS FEITAS EM OUTRAS MUNICIPALIDADES DO OBJETO A SER CONTRATADO, PARA DEMONSTRAR A COMPATIBILIDADE DE VALORES PRATICADOS NO MERCADO. Assim instrui a Orientação Normativa nº 17 da AGU, no que tange as contratações por inexigibilidade de licitação, utilizando-se do critério da razoabilidade, a proposta poderá ser ajustada por meio da análise comparativa dos valores mercadológicos praticados no público e no privado. Igualmente a IN de Licitações e Contratos nº 361, o TCU posiciona-se favoravelmente a respeito do assunto, afirmando que “pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.”

**DA JUSTIFICATIVA:** Diante das exposições da Comissão de Licitação, os quais apresentaram a solicitação de abertura e formalização do processo administrativo, para contratação da empresa **E. S. E SILVA ASSESSORIA CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 24.650.461/0001-78, para a execução do objeto acima exposto conforme termo de referência e propostas em anexo.

A Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria na Área Financeira Específica, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Almeirim/Pa, é imprescindível para atender às demandas técnicas e normativas relacionadas à gestão contábil e financeira da instituição. Essa iniciativa fundamenta-se nos seguintes pontos:

**A        CONTRATAÇÃO        DE        SERVIÇOS        TÉCNICOS**

Travessa Vespasiano Martins de Souza, n.º. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000  
Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



## PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Almeirim*

Palácio Sebastião Baía Águila

**ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FINANCEIRA ESPECÍFICA**, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Almeirim/PA, revela-se imprescindível diante da exigência de estrita observância ao arcabouço normativo que rege a gestão orçamentária e financeira no setor público — a exemplo da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, da **Lei nº 4.320/64** e das normas e manuais editados pela **Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**, inclusive o **MCASP**, no que couber. A complexidade e a constante atualização desses regramentos tornam indispensável o suporte de profissionais qualificados para assegurar que as etapas de **planejamento, execução, registro, controle e prestação de contas** ocorram com plena conformidade legal, **tempestividade, fidedignidade e transparência**.

A Câmara Municipal, como entidade pública, tem o dever de assegurar transparência na administração dos recursos públicos e de prestar contas de forma clara e objetiva aos órgãos fiscalizadores e à sociedade. A consultoria contratada atuará diretamente na elaboração e revisão de relatórios financeiros e demonstrativos contábeis, assegurando a confiabilidade e a tempestividade das informações.

As atividades **financeiras** no setor público demandam conhecimentos especializados que, por vezes, ultrapassam a capacidade operacional da equipe interna — especialmente no que se refere à interpretação normativa, à integração entre módulos orçamentário-financeiros, às parametrizações sistêmicas e às práticas mais recentes de conformidade fiscal. Nesse contexto, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FINANCEIRA ESPECÍFICA**, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Almeirim/PA, viabiliza o suporte técnico qualificado para **padronizar rotinas, sanar inconsistências, otimizar processos e assegurar a aderência às melhores práticas de gestão financeira do setor público**, com transferência de conhecimento e capacitação continuada dos servidores.

A consultoria será fundamental para aprimorar o planejamento e a execução orçamentária, auxiliando na elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Isso resultará em maior eficiência na alocação e uso dos recursos públicos, além



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Almeirim**  
Palácio Sebastião Bala Águila

de contribuir para o equilíbrio fiscal da Câmara Municipal.

Os órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), possuem critérios rigorosos para avaliar a regularidade das contas públicas. A assessoria contratada atuará para garantir que todas as obrigações sejam cumpridas adequadamente, minimizando riscos de penalidades ou apontamentos por não conformidade.

Outro benefício direto da contratação será o suporte à capacitação dos servidores da área contábil, proporcionando treinamento para melhorar a qualidade e a eficiência das atividades desenvolvidas internamente.

Ao identificar inconsistências, corrigir erros e otimizar processos contábeis, a consultoria especializada pode reduzir custos operacionais e contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, promovendo maior economia e resultados positivos para a administração pública.

A contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria financeira pública justifica-se pela necessidade de assegurar conformidade legal, transparência, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, fortalecendo a atuação da Câmara Municipal de Almeirim-Pa no cumprimento de sua missão institucional.

Experiência técnica e qualificação do contratado a escolha de Pessoa Jurídica especializada possibilita a contratação de serviços de alto nível técnico e com histórico comprovado de atuação em assessoria jurídica para órgãos públicos, garantindo a efetividade na solução de demandas administrativas e jurídicas.

Princípios da eficiência e segurança jurídica a contratação visa assegurar a eficiência da gestão administrativa e legislativa, contribuindo para a qualidade dos atos jurídicos da Câmara e reduzindo riscos de questionamentos legais ou prejuízos ao erário público.

Deverão ser priorizados a pesquisa de mercado de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas. Em seguida, elaborar mapa comparativo de preços para fins de identificação do custo estimado dos serviços. Segue em anexo, tabela de item do Documento de



**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Almeirim**

Palácio Sebastião Bala Águila

Oficialização da Demanda (DOD), com as descrições e quantitativos do objeto citado acima conforme as demandas desta Casa de Leis.

Almeirim/PA de 03 de janeiro de 2025.

**EDERSON FÉLIX SERRA**

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim-Pa



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Almeirim**  
Palácio Sebastião Bata Águila

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Ao. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim-Pa  
Exmo. Sr. **EDERSON FÉLIX SERRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250301.008-CMA/PA**

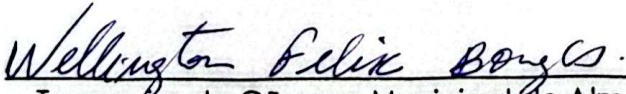
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FINANCEIRA ESPECIFICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA.**

Vossa Senhoria, pautando-se nas orientações do termo, realizamos pesquisa de preços de Mercado realizada conforme as orientações do Artigo 23, § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, é o meio mais rápido que se encontrou para atender ao pedido, foi através do mural de licitações com base no objeto que é pertinente com o objeto. Segue pesquisa de com preço médio com link dos serviços para análise e verificação. Caso seja de interesse, solicitamos o prosseguimento do processo.

| ORD | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TCM                                                                                                                                                                                 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01  | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FINANCEIRA ESPECIFICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU-PA.                                                                                                                                                                                                                                           | <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4086528#lotes-itens">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4086528#lotes-itens</a> |
| 02  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.                                                                                                                                                                                                                                         | <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4122862#lotes-itens">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4122862#lotes-itens</a> |
| 03  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA, BEM COMO ASSESSORIA NAS ROTINAS DE RH E CONFEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM ÊNFASE NO E-SOCIAL, ASSIM COMO, ASSESSORAMENTO JUNTO A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA LEVANTAMENTO, TOMBAMENTO, PROCESSO DE DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA. | <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3979207#lotes-itens">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3979207#lotes-itens</a> |

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.  
Segue em anexo, cotações.

Almeirim/PA de 03 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro da Câmara Municipal de Almeirim

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000  
Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará – Brasil.